



# Cartório Uniflor

## Registro Civil e Tabelionato

Município de Uniflor - Comarca de Nova Esperança - Estado do Paraná

**Luiz Ornelas Neto**  
Oficial e Tabelião

Livro 46 - N

CARTORIO UNIFLOR  
Registro Civil e Tabelionato  
FONE: (44) 3270-1212  
Avenida das Flores, 605 - Centro  
Uniflor - PR - CEP 87640-000

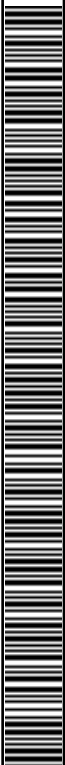
Folhas 183

**ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**  
**QUE ENTRE SI FAZEM: CIRLEY VIEIRA E SUA**  
**MULHER À MARCOS ANTONIO NEVES E OUTRA,**  
**NA FORMA ABAIXO - VALOR R\$ 30.000,00. //////////////**

**S A I B A M** todos quantos esta pública escritura de compra e venda bastante virem, que aos doze dias do mês de março ano de dois mil e quinze (12/03/2015), nesta cidade e município de Uniflor, Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná, em Cartório situado na Av. das Flores 605, perante mim Luiz Ornelas Neto - Tabelião, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado como outorgantes vendedores **CIRLEY VIEIRA**, brasileiro, comerciante, portador da CI-RG nº 5.244.208-7-SESP/PR, inscrito no CPF-MF sob nº 801.627.979-15 e, sua mulher **SILVONETE MARQUES VIEIRA**, brasileira, professora, portadora da CI-RG nº 7.404.032-2-SESP/PR, inscrita no CPF-MF sob nº 048.390.769-36, juridicamente capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Julio Faccin, s/nº, na cidade de Pres. Castelo Branco - PR; e de outro lado como outorgados compradores **MARCOS ANTONIO NEVES**, brasileiro, funcionário público, juridicamente capaz, separado judicialmente, nascido aos 29/11/1947, em S. Sebastião do Paraíso - MG, filho de Aristeu Antonio Neves e Cecília Defolicius Neves, portador da CI-RG nº 594.874-SESP/PR, inscrito no CPF-MF sob nº 044.894.709-91 e, **SIRLENE TEIXEIRA**, brasileira, do lar, solteira, maior, capaz, portadora da CI-RG nº 6.820.798-3-SESP/PR, inscrita no CPF-MF sob nº 868.917.902-04, ambos residentes e domiciliados na Rua Dona Sinhá, nº 733, na cidade de Pres. Castelo Branco - PR, os outorgados compradores declararam conforme escritura pública de contrato de união estável lavrada aos 07/04/2014, às fls. 075, livro 76-N do Tabelionato de Notas de Porto Velho - RO, que vivem em união estável; reconhecidos por mim como sendo os próprios face aos documentos apresentados, do que dou fé. E, perante mim pelos outorgantes vendedores, foi dito que por força do registro 3/19.475, fichas 2 e 3, livro 2 Registro Geral do Registro Imobiliário desta Comarca, se tornaram-se legítimos proprietários e possuidores livres e desembaraçados de quaisquer ônus reais **da data de terras sob nº 08-Rem, da quadra nº 07, com a área de 320,00 metros quadrados, situada na cidade de Presidente Castelo Branco, Foro Regional de Nova Esperança, Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná**, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Divide-se com a Rua Dona Sinha, no rumo NO 33º28', numa frente de 08,00 metros; de um lado com a data nº 07, no rumo NE 56º32', numa extensão de 40,00 metros; aos fundos com parte da data nº 17, no rumo SE 33º28', numa largura de 08,00 metros; e finalmente do outro lado com a data nº 08/A, no rumo SO 56º32', numa distância de 40,00 metros". Que pela presente escritura e na melhor forma de direito vendem o referido imóvel acima descrito aos outorgados compradores Marcos Antonio Neves e Sirlene Teixeira, já qualificados, na proporção de 50% do imóvel para cada um, pelo preço certo e justado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), importância esta que confessam e declaram, haverem recebidos anteriormente em moeda corrente nacional, da qual dão plena, geral e irrevogável quitação, transmitindo-lhe toda posse, jus, domínio, ações e demais servidões que exerciam sobre o mesmo, para que o outorgado comprador possa usar, gozar e livremente dispor como seu que é e fica sendo doravante por força desta escritura, prometendo por si e seus sucessores fazer a presente venda e esta escritura sempre boa, firme e valiosa, consoante a lei e ao direito. Foram apresentados os seguintes documentos: 1º) Registro de Imóveis da Comarca de Nova Esperança -

Av. das Flores, 605 - Centro - CEP 87640-000 - Fone/Fax (44) 3270-1212

e-mail: cartoriouniflor@ig.com.br



EM BRANCO





EM BRANCO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO**  
**METROPOLITANA DE MARINGÁ**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIAD**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA MARINS ALVES DE CAMARGO, Nº 1587 - CENTRO  
NOVA ESPERANCA/PR - 87600-000

**TITULAR**  
MARIA IZABEL FRATINI DE OLIVEIRA  
**JURAMENTADO**  
SERGIO FRATINI

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública Juizado Especial), EXECUTIVO FISCAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### CIRLEY VIEIRA

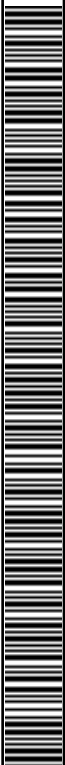
Nacionalidade...  
Estado Civil....  
Filiação.....  
Documento..... CPF 801.627.979-15, RG 5.244.208-7-PR  
Residência..... Avenida JULIO FACCIN, 490, CENTRO, PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR,  
CEP 87180000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.



NOVA ESPERANCA/PR, 09 de Março de 2015

*Maria Izabel Fratini de Oliveira*  
MARIA IZABEL FRATINI DE OLIVEIRA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO**  
**METROPOLITANA DE MARINGÁ**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIAD**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA MARINS ALVES DE CAMARGO, Nº 1587 - CENTRO  
NOVA ESPERANCA/PR - 87600-000

**TITULAR**  
MARIA IZABEL FRATINI DE OLIVEIRA  
**JURAMENTADO**  
SERGIO FRATINI

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública Juizado Especial), EXECUTIVO FISCAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

#### SILVONETE MARQUES VIEIRA

Nacionalidade...

Estado Civil....

Filiação.....

Documento..... CPF 048.390.769-36, RG 7.404.032-2-PR

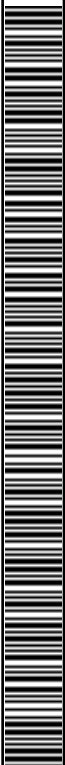
Residência..... Avenida JULIO FRACCIN, 490, CENTRO, PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR,  
CEP 87180000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.



NOVA ESPERANCA/PR, 09 de Marco de 2015

*Maria Izabel Fratini de Oliveira*  
MARIA IZABEL FRATINI DE OLIVEIRA



M. = 19.475 =



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
**EDSON LUIZ DUARTE DIAS**  
Oficial



*Jy*

Matrícula N.º - 19.475 - Data:

Livro 2 - REGISTRO GERAL  
26 de abril de 2.010

Ficha - 1 -

**Imóvel:** A data de terras sob n.º 08-Rem., da quadra n.º 07, com a área de 320,00 metros quadrados, situada na cidade e sede do município de Presidente Castelo Branco, desta comarca de Nova Esperança-PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Divide-se com a Rua Dona Sinha, no rumo NO 33° 28', numa frente de 08,00 metros; de um lado com a data n.º 07, no rumo NE 56° 32', numa extensão de 40,00 metros; aos fundos com parte da data n.º 17, no rumo SE 33° 28', numa largura de 08,00 metros; e finalmente do outro lado com a data n.º 08/A, no rumo SO 56° 32', numa distância de 40,00 metros."-

**Proprietário:** GERALDO CARVALHO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão de Bens com ORODINA FERREIRA DE CARVALHO, ele construtor, inscrito no CPF n.º 046.895.429-53, RG n.º 604.851-0 SSP/PR, ela brasileira, do lar, inscrita no CPF n.º 020.738.369-33, RG n.º 4.900.195-9 SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Antenor Martins, n.º 650, Jardim Progresso, na cidade de Presidente Castelo Branco-PR, e JOSÉ LUIZ DE MAGALHÃES, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão de Bens com MARIA IZABEL ALVES FERREIRA, ele lavrador, inscrito no CPF n.º 466.821.719-00, RG n.º 8.936.073-0 SSP/PR, ela brasileira, do lar, portadora da RG n.º 6.683.498-0, residentes e domiciliados na Fazenda Califórnia, no município de Presidente Castelo Branco-PR.-

**Registro Anterior:** Registro n.º R-2/5.872, deste Ofício.-

Dou fé. *Silvia* (Silvia Aparecida Remundini) = Escrevente.=

R - 1/19.475 = Prot. 81.597 em 09/03/2010 = **Transmitente:** GERALDO CARVALHO, e sua mulher, ORODINA FERREIRA DE CARVALHO, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão de Bens, ele construtor, inscrito no CPF n.º 046.895.429-53, RG n.º 604.851-0 SSP/PR, ela do lar, inscrita no CPF n.º 020.738.369-33, RG n.º 4.900.195-9 SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Antenor Martins, n.º 650, Jardim Progresso, na cidade de Presidente Castelo Branco-PR.= **Adquirente:** JOSÉ LUIZ DE MAGALHÃES, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão de Bens com MARIA IZABEL ALVES FERREIRA, ele lavrador, inscrito no CPF n.º 466.821.719-00, RG n.º 8.936.073-0 SSP/PR, ela brasileira, do lar, portadora da RG n.º 6.683.498-0, residentes e domiciliados na Fazenda Califórnia, no município de Presidente Castelo Branco-PR.= **Título:** DIVISÃO AMIGÁVEL - Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada aos 20 de julho de 1.983, na cidade de Presidente Castelo Branco-PR (Livro n.º 16 = fls.161v/162).=  
**Valor:** Cr\$.25.000,00.= **Objeto:** O imóvel supra descrito. ITBI - Isento. FUNREJUS - Isento.= Certidões de feitos ajuizados, emitidas em 08 de março de 2.010. Dou fé. Emol. VRC: 1.260,00 = R\$.132,30 = FUNARPEN:  
continua no verso



Verso da Ficha N.º - 1 -

R\$ 2,00 = Nova Esperança, 26 de abril de 2010. *Muray*  
(Sílvia Aparecida Remundini). = Escrevente. -

**R - 2/19.475 = Prot. 87.565** em 05/03/2012 = **Transmitente:** O Espólio de **MARIA IZABEL ALVES FERREIRA.** = **Adquirente:** **viúvo meeiro: JOSÉ LUIZ MAGALHÃES**, brasileiro, viúvo, capaz, aposentado, inscrito no CPF nº 466.821.719-00, RG nº 8.936.073-0-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Verginia F. Teixeira, nº 684, Distrito de Iguatemi, na cidade de Maringá-PR; **Herdeiros filhos: AGMAURO MAGALHÃES** e sua mulher, **IVONE MORENO SOBRADIEL MAGALHÃES**, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 04/09/1993, na vigência da Lei 6.515/77, ele capaz, sericicultor, inscrito no CPF nº 463.543.959-34, RG nº 3.752.980-0-SSP/PR, ela capaz, sericicultora, inscrita no CPF nº 053.434.599-94, RG nº 4.762.958-6-SSP/PR, residentes e domiciliados no Sítio São José, Estrada Bela Vista, Zona Rural, neste município e comarca de Nova Esperança-PR; **JOSÉ NILSON MAGALHÃES**, brasileiro, divorciado, capaz, trabalhador rural, inscrito no CPF nº 619.498.769-34, RG nº 3.755.568-1-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Azaléia, nº 54, Conjunto Vale do Sol, nesta cidade de Nova Esperança-PR; **PAULO MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, capaz, maior, trabalhador rural, inscrito no CPF nº 575.693.399-91, RG nº 3.752.981-3-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Jorge Faneco, nº 955, nesta cidade de Nova Esperança-PR; **CLAUDIO MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, trabalhador rural, inscrito no CPF nº 619.499.579-34, RG nº 6.844.850-6-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Jorge Faneco, nº 955, nesta cidade de Nova Esperança-PR; **JOSÉ CELSO MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, capaz, maior, trabalhador rural, inscrito no CPF nº 055.032.959-51, RG nº 3.782.933-1-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Jorge Faneco, nº 955, nesta cidade de Nova Esperança-PR; **HELIO LUIZ MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, capaz, maior, trabalhador rural, inscrito no CPF nº 029.884.039-10, RG nº 8.268.157-4-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Jorge Faneco, nº 955, nesta cidade de Nova Esperança-PR; **CLAUDENICE MAGALHÃES**, brasileira, solteira, capaz, maior, do lar, inscrita no CPF nº 052.742.859-02, RG sob nº 6.683.502-2-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Vereador Jorge Faneco, nº 955, nesta cidade de Nova Esperança-PR; **MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES DOS SANTOS** e seu marido, **CICERO APARECIDO FERNANDES DOS SANTOS**, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 18/07/1979, na vigência da Lei 6.515/77, ela capaz, do lar, inscrita no CPF nº 012.591.356-75, RG nº 10.848.625-SSP/MG, ele capaz, trabalhador rural, inscrito no CPF nº 476.647.039-72, RG nº 4.242.283-5-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Canário, nº 16, nesta cidade de Nova Esperança-PR; **MARIA CLEUZA DA SILVA** e seu marido, **ANTONIO DA SILVA**, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 18/04/1979, na vigência da Lei 6.515/77, ela capaz, do lar, inscrita no CPF nº 329.104.109-78, RG nº

Continua na ficha 02

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

*Edson Luiz Duarte Dias*  
Registrador

*Elío Duarte Dias Neto*  
Escrevente Substituto

*Sílvia A. Remundini*

*Adiz E. Cancian Lopes*  
Escriturantes Juramentadas

Nova Esperança - Estado do Paraná

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA  
ESTADO DO PARANÁ

10 MAR. 2015

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente  
xerócopa confere com a original, devidamente  
arquivado neste cartório.

*Elío Duarte Dias Neto*  
ESCREVENTE SUBSTITUTO

M. 19.475



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança  
REGISTRO DE IMÓVEIS

EDSON LUIZ DUARTE DIAS  
Oficial



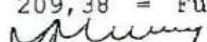
02

Matrícula N.º 19.475

Data: 26 de Abril de 2010

Ficha

3.842.904-3-SSP/PR, ele capaz, trabalhador rural, inscrito no CPF n.º 151.411.959-53, RG n.º 555.602-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Verginia F. Teixeira, n.º 684, Distrito de Iguatemi, na cidade de Maringá-PR; **VALDEIR LUIZ MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, trabalhador rural, inscrito no CPF n.º 677.909.509-59, RG n.º 4.566.602-6-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Jorge Faneco, n.º 955, nesta cidade de Nova Esperança-PR; **CARLOS LUIS MAGALHÃES** e sua mulher, **SANDRA REGINA ROSSI MAGALHÃES**, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, em 23/11/2001, conforme escritura pública de Pacto Antenupcial registrada sob n.º 27.054, no Registro de Imóveis da Comarca de Olimpia-SP, ele capaz, tratorista, inscrito no CPF n.º 035.067.399-30, RG n.º 38.964.852-8-SSP/PR, ela capaz, do lar, inscrita no CPF n.º 102.753.468-62, RG n.º 24.246.737-4-SSP/SP, residentes e domiciliados na Rua João Sicchieri, n.º 56, centro, na cidade de Severinia-SP, neste ato representados por seu bastante procurador Claudio Magalhães, já qualificado.= Advogado Assistente: Dr. José Carlos Gomes de Souza, brasileiro, capaz, casado, advogado, inscrito no CPF sob n.º 101.778.849-91, RG n.º 794.489-6-SSP/PR, inscrito na OAB/PR sob n.º 13.383-PR, com escritório profissional na Avenida Antonio Balbino de Souza, n.º 38, centro, na cidade de Presidente Castelo Branco-PR.= Título: **ARROLAMENTO E PARTILHA** - Escritura pública de Arrolamento e Partilha lavrada aos 19 de outubro de 2011, no Serviço Registral e Notarial, do município de Inajá, comarca de Paranaity-PR (Livro n.º E-34 = Fls. n.º 015-018).=Valor: R\$.8.000,00 (oito mil reais).=Valor fiscal: R\$.8.000,00 (oito mil reais).=Objeto: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula, que foi partilhado na proporção de 50% (cinquenta por cento) para o viúvo meeiro, e 50% (cinquenta por cento) para os herdeiros filhos, na proporção de 4,54% (quatro virgula cinquenta e quatro por cento) para cada um.= **ITCMD-GRPR** - Dispensado do pagamento dos crédito tributário, conforme disposto no art. 6º da Lei n.º 16.017 de 19 de dezembro de 2008, Declaração n.º 201100037058-0, Sistema ITCMD WEB-PR.= **DOI** - Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa n.º 473 de 23.11.2004, da Secretaria da Receita Federal.= **FUNREJUS** - Recolhido pelo Tabelião R\$.16,00, conforme via que fica arquivada.= Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 06/12/2011.= Certidão de feitos ajuizados emitida em 01 de dezembro de 2011, pelo Cartório do Distribuidor e Anexos, desta cidade e comarca de Nova Esperança-PR.= Dou fé. Emol. VRC: 1.485,00 = R\$. 209,38 = Funarpen: R\$.2,69.= Nova Esperança, 05 de março de 2012.

 (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-



Verso da Ficha N.º 02

**R - 3/19.475 = Prot. 87.566 em 05/03/2012. = Transmitente: JOSÉ LUIZ MAGALHÃES**, brasileiro, viúvo, capaz, aposentado, inscrito no CPF n.º 466.821.719-00, RG n.º 8.936.073-0-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Verginia F. Teixeira, n.º 684, Distrito de Iguatemi, na cidade de Maringá-PR; **AGMAURO MAGALHÃES** e sua mulher, **IVONE MORENO SOBRADIEL MAGALHÃES**, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 04/09/1993, na vigência da Lei 6.515/77, ele capaz, sericicultor, inscrito no CPF n.º 463.543.959-34, RG n.º 3.752.980-0-SSP/PR, ela capaz, sericicultora, inscrita no CPF n.º 053.434.599-94, RG n.º 4.762.958-6-SSP/PR, residentes e domiciliados no Sítio São José, Estrada Bela Vista, Zona Rural, neste município e comarca de Nova Esperança-PR; **JOSÉ NILSON MAGALHÃES**, brasileiro, divorciado, capaz, trabalhador rural, inscrito no CPF n.º 619.498.769-34, RG n.º 3.755.568-1-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Azaléia, n.º 54, Conjunto Vale do Sol, nesta cidade de Nova Esperança-PR; **PAULO MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, capaz, maior, trabalhador rural, inscrito no CPF n.º 575.693.399-91, RG n.º 3.752.981-8-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Jorge Faneco, n.º 955, nesta cidade de Nova Esperança-PR; **JOSÉ CELSO MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, capaz, maior, trabalhador rural, inscrito no CPF n.º 055.032.959-51, RG n.º 3.782.933-1-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Jorge Faneco, n.º 955, nesta cidade de Nova Esperança-PR; **HELIO LUIZ MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, capaz, maior, trabalhador rural, inscrito no CPF n.º 029.884.039-10, RG n.º 8.258.157-4-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Jorge Faneco, n.º 955, nesta cidade de Nova Esperança-PR; **CLAUDENICE MAGALHÃES**, brasileira, solteira, capaz, maior, do lar, inscrita no CPF n.º 052.742.859-02, RG sob n.º 6.683.502-2-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Vereador Jorge Faneco, n.º 955, nesta cidade de Nova Esperança-PR; **MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES DOS SANTOS** e seu marido, **CICERO APARECIDO FERNANDES DOS SANTOS**, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 18/07/1979, na vigência da Lei 6.515/77, ela capaz, do lar, inscrita no CPF n.º 012.591.356-75, RG n.º 10.848.625-SSP/MG, ele capaz, trabalhador rural, inscrito no CPF n.º 476.647.039-72, RG n.º 4.242.283-5-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Canário, n.º 16, nesta cidade de Nova Esperança-PR; **MARIA CLEUZA DA SILVA** e seu marido, **ANTONIO DA SILVA**, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 18/04/1979, na vigência da Lei 6.515/77, ela capaz, do lar, inscrita no CPF n.º 329.104.109-78, RG n.º 3.842.904-3-SSP/PR, ele capaz, trabalhador rural, inscrito no CPF n.º 151.411.959-53, RG n.º 555.602-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Verginia F. Teixeira, n.º 684, Distrito de Iguatemi, na cidade de Maringá-PR; **VALDEIR LUIZ MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, trabalhador rural, inscrito no CPF n.º 677.909.509-59, RG n.º 4.556.602-6-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Jorge Faneco, n.º 955, nesta cidade de Nova Esperança-PR, neste ato representados por seu bastante procurador Claudio

Continua na ficha 03

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA  
ESTADO DO PARANÁ

10 MAR. 2015

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
*Edson Luiz Duarte Dias*  
Registrador  
*Elio Duarte Dias Neto*  
Escrevente Substituto  
*Sílvia A. Remundini*  
*Adlíz E. Cancian Lopes*  
Escreventes Juramentadas  
Nova Esperança - Estado do Paraná

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente  
xerócopya confere com a original, devidamente  
arquivado neste cartório.

*Elio Duarte Dias Neto*  
ESCREVENTE SUBSTITUTO

M. 19.475



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
**EDSON LUIZ DUARTE DIAS**  
Oficial



*[Assinatura]*

Matricula N.º 19.475

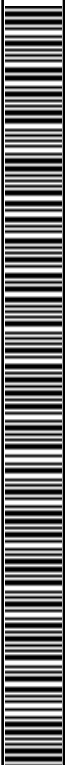
Data: 26 de Abril de 2010

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Ficha 03

Maçalhães, adiante qualificado; **CARLOS LUIS MAGALHÃES** e sua mulher, **SANDRA REGINA ROSSI MAGALHÃES**, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, em 23/11/2001, conforme escritura pública de Pacto Antenupcial registrada sob n.º 27.054, no Registro de Imóveis da Comarca de Olimpia-SP, ele capaz, tratorista, inscrito no CPF n.º 035.067.399-30, RG n.º 38.964.852-8-SSP/PR, ela capaz, do lar, inscrita no CPF n.º 102.753.468-62, RG n.º 24.246.737-4-SSP/SP, residentes e domiciliados na Rua João Sicchieri, n.º 56, centro, na cidade de Severinia-SP, neste ato representados por seu bastante procurador Claudio Magalhães, adiante qualificado; e **CLAUDIO MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, trabalhador rural, inscrito no CPF n.º 619.499.579-34, RG n.º 6.844.850-6-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Jorge Faneco, n.º 955, nesta cidade de Nova Esperança-PR. = **Adquirente: CIRLEY VIEIRA** e sua mulher, **SILVONETE MARQUES VIEIRA**, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 12/07/1997, ele capaz, comerciante, inscrito no CPF n.º 801.627.979-15, RG n.º 5.244.208-7-SSP/PR, ela capaz, professora, inscrita no CPF n.º 048.390.769-36, RG n.º 7.404.032-2-SSP/PR, residentes e domiciliados na Avenida Julio Faccin, s/n.º, centro, na cidade de Presidente Castelo Branco-PR. = **Título: COMPRA E VENDA** - Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 27 de novembro de 2011, no Serviço Registral e Notarial do município de Inajá, Comarca de Paranacity-PR (Livro n.º E-34 = Fls. n.º 084-086), e Escritura Pública de Rerratificação lavrada aos 13 de março de 2012, no Serviço Registral e Notarial do município de Inajá, Comarca de Paranacity-PR (Livro n.º E-34 = Fls. n.º 139). = **Valor: R\$.10.000,00** (dez mil reais). = **Valor fiscal: R\$.10.000,00** (dez mil reais). = **Objeto:** O imóvel descrito na ficha 1, da presente matricula. = **ITBI** - Comprovante de recolhimento no valor de R\$.200,00 autenticado aos 24 de outubro de 2011, pela Caixa Economica Federal. = **DOI** - Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa n.º 473 de 23.11.2004, da Secretária da Receita Federal. = **FUNREJUS** - Recolhido pelo Tabelião R\$.20,00, conforme guia que fica arquivada. = Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitidas em 29/11/2011, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB n.º 3, de 02/05/2007. = Certidões de feitos ajuizados emitidas em 27 de outubro de 2011 e 13 de dezembro de 2011, pelo Cartório do Distribuidor e Anexos, desta cidade e comarca de Nova Esperança-PR; Certidão de feitos ajuizados emitida aos 16 de dezembro de 2011, pelo Cartório do Distribuidor e Anexos, da cidade e comarca de Maringá-PR; e Certidões de feitos ajuizados, emitidas aos 19 de março de 2012, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Forum de Olimpia. Dou fé. Emol.

Continua no verso



Verso da Ficha N.º 03

VRC: 1.710,00 = R\$.241,11 = FJNARPEN: R\$.2,69.= Nova Esperança, 19 de março de 2012. *[Handwritten Signature]* (Silvia Aparecida Remundini). = Escrevente.-

**FUNARPEN**  
SELO DIGITAL Nº  
DA2BO.D48ho.EXORD  
Controle:  
Lbacd.LQGN  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

*Edson Luiz Duarte Dias*  
Registrador  
*Elio Duarte Dias Neto*  
Escrevente Substituto  
*Silvia A. Remundini*  
*Adlíz E. Cancian Lopes*  
Escreventes Juramentadas  
Nova Esperança - Estado do Paraná

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA  
ESTADO DO PARANÁ

10 MAR. 2015

CERTIDÃO - Certifico e dou fê que a presente xerócopa confere com a original, devidamente arquivado neste cartório.

*[Handwritten Signature]*  
.....  
*Elio Duarte Dias Neto*  
ESCREVENTE SUBSTITUTO





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## 3º REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS

CNPJ 04.613.523/0001-64

Av. Carlos Gomes, 2827 - São Cristóvão - CEP 76804-021  
PORTO VELHO/RO - Tel: (69) 3224.7444 / 3223.2956

Bel. José Gentil da Silva  
TABELIÃO / OFICIAL

Cristiane Zemuner da Silva Guimarães  
SUBSTITUTA

LIVRO Nº 76-N

PROTOCOLO Nº 0015437

FOLHA Nº 075



### ESCRITURA PÚBLICA DE CONTRATO NA UNIÃO ESTÁVEL QUE ENTRE SI FAZEM: MARCOS ANTONIO NEVES E OUTRA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

**S A I B A M** todos quantos esta pública escritura de contrato na união estável virem que, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, (07/04/2014), nesta Capital e Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, neste Serviço Notarial, compareceram partes entre si justas e contratadas, como Outorgantes e reciprocamente Outorgados, a saber: **MARCOS ANTONIO NEVES**, brasileiro, separado judicialmente (conforme declara), funcionário público, portador da C.I RG. nº **594.874-SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **044.894.709-91** e **SIRLENE TEIXEIRA**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da C.I RG. nº **6.820.798-3-SSP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **868.917.902-04**, residentes e domiciliados na Rua Cristina, 6139, Bairro Igarapé, Porto Velho-RO, os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados neste ato, do que dou fé. E aí, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, falando cada um por sua vez, me foi dito que tendo em vista manterem união estável há **15 (quinze) anos**, de acordo com o previsto na Lei nº 9.278, de 10 de Maio de 1996, e de acordo com o artigo 1.723 do Novo Código Civil Brasileiro, vinham estabelecer o regime de bens e outras avenças que regerão sua vida em comum, da seguinte maneira: **PRIMEIRO**: O regime de bens escolhido, é o da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, conforme estatui o artigo 1.658, do Código Civil Brasileiro, sendo assim, comunicam-se os bens que sobrevierem ao casal, na constância da União Estável, com as especificações do artigo 1.659 à 1.666. **SEGUNDO**: Dissolvida a união estável por rescisão amigável ou judicial, **CABERÁ** as partes assistência material prevista na referida Lei no art. 7º, a títulos de alimentos. **TERCEIRO**: Estabelecem ainda para os efeitos legais que aquele que der motivo à rescisão e pleitear a dissolução, pagará as despesas judiciais e honorários advocatícios. **QUARTO**: As partes, poderão a qualquer tempo, distratar amigavelmente os termos desta escritura. Pelas partes contratantes, me foi dito, finalmente, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura, em todos os seus expressos termos. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam, dispensando a apresentação das testemunhas instrumentárias a este ato, conforme lhes faculta o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Rondônia. Eu, Barbara Maria Mar Marques, Auxiliar de Escrevente, que a escrevi. Eu, (a), José Gentil da Silva, Tabelião que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Selo Digital: A3AAT26697-96DA3. Emolumentos: R\$147,25;

